

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 54/2018 -007

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 01/08/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: MAURICIO MOREIRA

Número: 1914

Endereço.: Rua BARÃO DO OURO BRANCO Nº: 130 Bairro: ALTO DAS DORES

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: CPF...: 813.421.286-72

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Empenho Nº.: 54 Liquidação Nº.: 7

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.503,22
SALDO ANTERIOR: *****48.463,75 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****40.960,53 : VALOR LIQUIDO: *****7.503,22

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 01/08/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
JULHO/2018

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.503,22 ,Sete mil, quinhentos e tres reais e vinte e dois cen-
tavos.*****

02/08/18

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

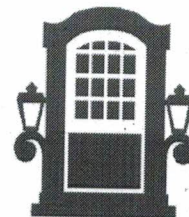
RECURSO

CHEQUE: 31103

Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de Agosto de 2018.


Maurício Moreira
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Elizabeth da Silva Gualberto	845.953.706-44	Assessor Parlamentar	RPA 032	2500,00
31	Carlos Henrique da Silva Reis	083.795.686-21	Assessor Parlamentar	RPA 031	1500,00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Relatório Mensal de telefone	telefonia movel	3,22
31	Andreza Barbosa de Andrade Aneli	100.013.556-00	Assessor Parlamentar	RPA 030	2000,00
31	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessor Parlamentar	RPA 033	1500,00
TOTAL					7503,22
SALDO					498,78

Parêcer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estando aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
 Este é o parecer.

Encaminhado para a análise do Diretor Geral


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral


Juliano Ferreira
 1º Secretário


Wander Lúcio Albuquerque
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 032

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURICIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286/72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500,00

(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500,00
			II. Soma R\$ 2.500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 845.953.706/44	INSS	R\$

VALOR LIQUÍDO

R\$ 2.500.00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
M G- 12.204.783	ssp/mg	<i>x Elizabeth da Silva Gualberto</i>
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/07/2018	Elizabeth da Silva Gualberto

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Elizabeth da Silva Gualberto, solteira, CPF: 845.953.706/44 RG: MG- 12.204.783, **órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, 199 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/04/2018 a 31/12/2018**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Abril de 2018.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira



CONTRATADA:

Elizabeth da Silva Gualberto

TESTEMUNHA:

Deja Lúcia Costa

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 031NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURICIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286/72Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
			II. Soma R\$ 1.500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 083.795.686/21	INSS	R\$

VALOR LIQUÍDO

R\$ 1.500.00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
M G- 17.897.675	ssp/mg	<i>Carlos Henrique da Silva Reis</i>
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/07/2018	Carlos Henrique da Silva Reis

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Carlos Henrique da Silva Reis, solteiro, CPF: **083.795.686/21 RG: MG-17.897.675 órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Professor Jair Penna nº72 – Alto das Dores, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/04/2018 a 31/12/2018**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Abril de 2018.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Carlos Henrique da Silva Reis

TESTEMUNHA: Andrezza Barbosa de Andrade Melo

Código de conta 9 Paquinha

Classe Outras

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
98	Celular1	3/07	14:32:56	00:00:05	0569*984468335		0,00

Total : 1 **Duração Média : 00:00:05** **Duração total : 00:00:05** **0,00**

Classe CCR

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	3/07	11:02:59	00:00:12	031986620764	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	3/07	11:03:49	00:00:24	031986620764	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	3/07	11:04:21	00:00:00	031988662	CELULAR DDD 31	0,00
31	Celular1	3/07	12:17:42	00:01:34	031986620764	CELULAR DDD 31	0,79
31	Celular2	3/07	12:19:39	00:00:56	031986620764	CELULAR DDD 31	0,49
31	celular3	3/07	14:34:26	00:00:33	031984468335	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular1	5/07	13:15:17	00:00:55	031986620764	CELULAR DDD 31	0,49
31	Celular2	5/07	13:16:33	00:00:12	031986620764	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	5/07	13:17:35	00:00:44	031986620764	CELULAR DDD 31	0,40
31	Celular1	5/07	13:18:27	00:00:00	03198662	CELULAR DDD 31	0,00

Total : 10 **Duração Média : 00:00:33** **Duração total : 00:05:30** **3,22**

Total : 11 **Duração Média : 00:00:30** **Duração total : 00:05:35** **3,22**

Total Geral : 11 **Duração Média : 00:00:30** **Duração total : 00:05:35** **3,22**

Originadas

 Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

 Atendidas Não atendidas

Internas

 Atendidas Não atendidas

Codigo(s) de conta selecionado(s):

9

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 030

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURICIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286/72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000,00

(DOIS MIL REAIS)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00
			II. Soma R\$ 2.000,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 100.013.556/00	INSS	R\$

VALOR LIQUÍDO

R\$ **2.000.00**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
M G- 16.962.587	ssp/mg	<i>Andreza Barbosa de Andrade Aneli</i>
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/07/2018	Andreza Barbosa de Andrade Aneli

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Andrezza Barbosa de Andrade Aneli, solteira, CPF: **100013556/00 RG: MG- 16.962.587, órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Praça Antônio Dias, 19 –, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/04/2018 a 31/12/2018**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$2.000,00(dois mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 1 de Abril de 2018.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHA: _____

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 033NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURICIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286/72Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
			II. Soma R\$ 1.500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 956.447.686.00	INSS	R\$
VALOR LIQUÍDO R\$ 1.500.00			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
NÚMERO MG: 5.969.020	ÓRGÃO EMISSOR ssp/mg	ASSINATURA 	
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 31/07/2018	NOME COMPLETO Jairo Antunes Borges	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO			

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE APOIO PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria, 51, Bairro: Caminho da Fabrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/04/18 a 31/12/18**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$1.500.00 (mil e quinhentos reais reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira



CONTRATADO:

Jairo Antunes Borges

TESTEMUNHA:

Andrezza Barbosa de Andrade Melo

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311103 2 R\$7.503,22

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ******
**** **** **** **** **** **** **** e centavos acima

NAURÍCIO MOREIRA.- ou à sua ordem
OURO PRETO, 01 de AGOSTO de 20 2018

CAIXA

W. Moreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/17

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10⑆01366⑆ 0183111035A 200600055081⑆